



ESTADO DO AMAPA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE

CNPJ:23.088.800/0001-01 - RUA: JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS Nº 466 - CENTRO - 68960000 - CALÇOENE - AP

DECRETO 1 / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de 5,000.00 (CINCO MIL REAIS), e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CALÇOENE, ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei ,

DECRETA:

Art.1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE	
3390.30.00.00-0193.005	Material de Consumo	5,000.00

		Soma da Unidade: 5,000.00

		Soma dos Créditos: 5,000.00

Art.2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE	
3190.13.00.00-0193.005	Obrigações Patronais	5,000.00

		Soma da Unidade: 5,000.00

		Soma dos Recursos: 5,000.00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CALÇOENE, 1 de Abril de 2019

Gibson Costa dos Santos - Presidente